

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada

PORTARIA Nº 055, de 12 de agosto de 2016.

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO

GRANDE DO SUL no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

1 – Conceder liberação de 25% da carga horária semanal à servidora WALKYRIA QUEDI

TABORDA BORSATO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula

SIAPE nº 2233305, para participação em ação de qualificação, a partir de 15 de agosto de

2016 até o término do segundo semestre letivo de 2016, conforme Instrução Normativa do

IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

Fábio Azambuja Marçal Diretor-Geral Pro Tempore IFRS - Campus Alvorada

Portaria 317/2014-IFRS